



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2025.
Processo Administrativo Nº 030/2025.

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa é a **aquisição de um veículo modelo tipo utilitária modelo Strada** usado, destinado ao setor de sinalização de trânsito desta Secretaria. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD GERA L	V. UNIT	V. TOTAL (R\$)
01	Veículo automotor tipo caminhonete utilitária , veículo usado, com tração dianteira e carroceria aberta.	UND	01	R\$60.000,00	R\$60.000,00
					R\$60.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de um veículo automotor tipo caminhonete utilitária. O veículo será utilizado para o transporte e suporte de equipamentos e materiais de sinalização viária, em especial para o deslocamento da máquina de pintura utilizada na demarcação de vias públicas, bem como para o apoio das equipes de campo durante a execução dos serviços.

A escolha por um **veículo usado** justifica-se pelo custo reduzido de aquisição, apresentando boas condições de uso e manutenção, o que representa economia aos cofres públicos sem comprometer a eficiência e a segurança das operações.

Ressalta-se ainda que a escolha pelo veículo usado foi precedida de avaliação técnica, que atestou o bom estado de conservação e funcionamento do mesmo, demonstrando que sua vida útil remanescente é suficiente para atender às necessidades operacionais da administração pública, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

2.2 A contratação é compatível com a realização de procedimento previsto no Inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem seguinte:

2.3 Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.

2.4 O prazo de entrega dos bens/serviços é de 05 (cinco) dias, contados do(a) data de ordem de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Pedro Bezerra - S/N, Bairro: Bom Conselho, Belo Jardim - PE.

2.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.6 Para TODOS os itens, a participação é ampla.

2.7 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

2.7.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

2.7.2 **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

2.7.3 **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL:** A contratação atende as diretrizes do Município, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediata utilização, bem como seguir alinhado aos padrões nacionais de aquisição.

3 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

3.1 O pagamento será realizado da seguinte forma: 50% à vista e com 30(trinta) dias corridos, o valor restante e contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 75º, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Município de Belo Jardim, PE, 28 de outubro de 2025.

Edcleide de Moraes Noberto
Assessora Técnica

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, por atender plenamente às necessidades da Secretaria de Defesa Cidadã, tanto quanto ao aspecto descritivo dos itens, quanto aos quantitativos. Os materiais/serviços a serem adquiridos são de importância fundamental para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Cidadã no tocante a sinalização horizontal das vias públicas do município de Belo jardim-PE.

Belo Jardim-PE, 28 de outubro de 2025.

FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS - CELRRPM
Ordenador de Despesas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA16-B3C1-ADC5-B90D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDCLEIDE DE MORAIS NOBERTO GALVAO (CPF 042.XXX.XXX-06) em 03/11/2025 14:09:39

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO CESAR DE SOUZA LINS (CPF 527.XXX.XXX-00) em 03/11/2025 14:10:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/BA16-B3C1-ADC5-B90D>